



PROPOSTA – 3CORP_AJUSTADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PE 45/2023 - PROCESSO nº 524/2023



AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150.162

A/c: Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico nº: 45/2023 – Processo Administrativo nº 524/2023

Data de Abertura: 21/12/2023 – 10h30min

Objeto: Registro de preços visando à escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de Solução de Telefonia IP/URA hospedada na nuvem e outros softwares e equipamentos para compor a solução de atendimento ao público com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela CONTRATADA, em diversas unidades do TRT da 7ª Região, distribuídas em diferentes municípios do estado do Ceará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Através deste documento, a 3CORP Serviços têm como objetivo fornecer informações referente ao Registro de preços visando à escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de Solução de Telefonia IP/URA hospedada na nuvem e outros softwares e equipamentos para compor a solução de atendimento ao público com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela CONTRATADA, em diversas unidades do TRT da 7ª Região, distribuídas em diferentes municípios do estado do Ceará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esta proposta tem como objetivo prover informações que possibilitem o entendimento da solução e funcionalidades que devem ser entregues.

Colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Este documento é de responsabilidade da 3CORP Serviços não sendo permitido o uso sem autorização prévia e por escrito.

10.334.879/0001-61

**3CORP SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA**

Alameda Oceania 56 - Sala 02 e Galpão (lado direito)
Polo Empresarial
Tamboré CEP 06 543-308
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

1. SOBRE A 3CORP

A 3CORP é uma empresa brasileira com 20 anos no mercado e é voltada para a entrega das melhores e mais avançadas soluções de Infraestrutura de TI & Telecom. A 3CORP atua como Value Added Partner da Huawei Enterprise, Premium Business Partner da Alcatel-Lucent Enterprise, Microsoft Gold Partner na competência Communications, parceira Enghouse Networks, Hikvision e Vocale Solutions.

A empresa possui uma gama diversificada de clientes nos segmentos financeiros, de governos, indústrias, hotéis, hospitais, serviços e conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados nas áreas comercial, técnica e de desenvolvimento voltadas a criar, prover, implementar e dar suporte de acordo com a necessidade dos clientes.

Com atuação nacional, a 3CORP Serviços está com sua sede em Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, onde funciona toda parte de Logística, Centro de Distribuição, Laboratório Técnico, Network Operations Center (NOC) e Administração Geral. A empresa conta também, com unidades em Brasília e Rio de Janeiro.

2. OBJETIVO

SERVIÇO: Registro de preços visando à escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de Solução de Telefonia IP/URA hospedada na nuvem e outros softwares e equipamentos para compor a solução de atendimento ao público com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela CONTRATADA, em diversas unidades do TRT da 7a Região, distribuídas em diferentes municípios do estado do Ceará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DOS SERVIÇOS

A 3CORP Serviços é um parceiro Alcatel-Lucent - “Expert Business Partner” em Business Telephony Unified communications, Collaboration/Conferencing, bem como “Value Added Partner da Huawei Technologies” e possuindo as certificações e capacitações necessárias para implementação e suporte da solução proposta.

10.334.879/0001-61

**3CORP SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA**

Alameda Oceania 56 - Sala 02 e Galpão (lado direito)
Polo Empresarial
Tamboré CEP 06 543-308
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS/PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.334.879/0001-61
ENDEREÇO: Alameda Oceania, nº 56 - Sala 02 e Galpão (Lado Direito), Polo Empresarial - Tamboré, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06.543-308
E-MAIL: Governo@3corp.com.br
TELEFONE: (11) 4450-6075/6072
BANCO: Banco do Brasil – 001
AGÊNCIA: 3348-0
CONTA-CORRENTE: 64361-0

Item	Descrição	Qtde.Total	Valor Unitário	Valor Total/Mensal
1	Solução de Telefonia IP / URA hospedada na nuvem e outros softwares e equipamentos para compor a solução de atendimento ao público com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela CONTRATADA. OBS: O valor mensal por ramal/linha deve contemplar, além do tráfego ilimitado para ligações locais e de Longa Distância Nacional (LDN) para fixo e móvel, a gerência dos ramais, as funcionalidades de PABX em Nuvem, a manutenção dos equipamentos integrantes da solução (telefones IP) e a manutenção e licenciamento de todos os softwares e hardwares utilizados pela solução fornecida.	232	R\$ 26,58	R\$ 6.166,56
Total do Lote Único				R\$ 73.998,72

Valor total por Extenso: R\$ 73.998,72 (Setenta e Três mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de Entrega: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo, condicionada ao recebimento da Nota Fiscal, ocasião em que este Tribunal verificará a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e INSS), com a Fazenda Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a regularidade trabalhista, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Link para os Documento solicitados no item 5.2.1.1 e 5.2.1.3 do Edital: https://3corp-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/bruno_silva_3corp_com_br/EjLJ4_0o-hJhFO89gHcFwxBYxp_bDvrsX3a8sXp7kTlxg?e=W9G0Fj

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº **10.334.879/0001-61**, sediada na **Alameda Oceania, nº 56 – Sala 02 e Galpão (Lado Direito), Polo Empresarial – Tamboré, Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.543-308**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que nos valores propostos, estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Responsável legal para assinatura do Contrato (Assinam em conjunto):

Nome	Gilberto Zácara Junior	Nome	Lourinaldo Francisco da Silva
Estado civil	Casado	Estado civil	Casado
Profissão	Administrador de Empresas	Profissão	Engenheiro-Industrial
CPF	043.669.268-65	CPF	097.383.588-50
Identidade	13.189.904-1 SSP/SP	Identidade	17.461.422-6 SSP/SP
Domicílio	Avenida Oiapoque, nº 360 – apto. 503, Alphaville, Cidade: Barueri UF: SP - CEP: 06454-065	Domicílio	Rua Omar Daibert, nº 1 – Q 856, Condomínio Swiss Park – Terra Nova II - Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP - CEP: 09820-680
cargo	Sócio-Diretor	cargo	Sócio-Diretor



Santana de Parnaíba, 12 de Janeiro de 2024

GILBERTO ZÁCARIO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR

RG: 13.189.904-1 SSP/SP

CPF: 043.669.268-65

3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

10.334.879/0001-61

**3CORP SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA**

Alameda Oceania 56 Sala 02 e Galpão (lado direito)
Polo Empresarial
Tamboré CEP 06 543-308
SANTANA DE PARNAÍBA - SP



São Paulo
Al. Oceânia, 56, Polo Empresarial
Tamboré - Santana de Parnaíba
CEP: 06.543-308
www.3corp.com.br

Resende
Av. Dr. Tácito Vianna Rodrigues,
Nº 300, Galpão 07, Paraíso
CEP 27.536-000
www.3corp.com.br

Brasília
SCN QD 4 BL B Nº 100 SI 1201,
Brasília Empresarial Varig
CEP: 70.714-900
www.3corp.com.br

Descrição
1. OBJETO
Lote 1 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de Solução de Telefonia IP / URA / hospedada na nuvem e outros softwares e equipamentos para compor a solução de atendimento ao público com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela CONTRATADA.
2. SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP EM NUVEM
Toda solução deve ser disponibilizada na nuvem, sendo este datacenter certificado como Tier 3 e localizado em território nacional.
De forma a garantir a qualidade do serviço, durante a fase de entrega, deverá ser comprovada uma latência máxima de 150 (cento e cinquenta) ms entre a rede da CONTRATANTE e o datacenter onde estará hospedada a solução, o que deverá ser comprovado em teste ao vivo com a equipe de gestão e fiscalização da contratação, sempre que solicitado a qualquer momento durante a execução da contratação.
Com o intuito de proteger os ativos de informação da CONTRATANTE, e seus clientes e, também, garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade de tais ativos, garantindo, assim, toda a conformidade legal e regulatória de proteção de dados.
3. REQUISITOS
A solução deve permitir realizar e receber chamadas de voz ilimitadas de e para telefones fixos no sistema STFC (Sistema Telefônico Fixo Comutado);
A contratada deverá ser autorizada pela ANATEL para operar STFC;
A solução deve permitir realizar e receber chamadas de voz ilimitadas de e para telefones celulares do SMP (Serviço Móvel Pessoal);
Disponibilizar aplicativo (softphone) para realização e recebimento de chamadas, compatível com Windows 10 versão 22H2 e superiores;
Disponibilizar aplicativo (softphone) para realização e recebimento de chamadas, compatível com macOS versão 10.15.7 (Catalina) e superiores;
Disponibilizar aplicativo (softphone) para realização e recebimento de chamadas, compatível com Android 11 e superiores;
Disponibilizar aplicativo (softphone) para realização e recebimento de chamadas, compatível com iOS 16 e superiores;
Os softwares (softphone) descritos acima devem ser próprios da contratada, não sendo admitido aplicativos de terceiros;
Fornecer telefone VOIP, diretamente na unidade demandante conforme endereços constantes no item 7 deste Anexo I, com todos os acessórios necessários ao seu completo funcionamento, em regime de comodato, durante todo o período contratual, com garantia de substituição em caso de defeito ou mal funcionamento, sem custo adicional, com conexão RJ45 e alimentação PoE;
Suporte telefônico e por email 24x7 e quando for necessário substituir um telefone VOIP fornecido, a contratada deve concluir a substituição em no máximo 5 dias úteis, contados a partir da comunicação do defeito por telefone ou por email;
Cada ramal deve ser capaz de suportar até 5 ligações simultâneas;
O sistema deve possuir URA (Unidade de Resposta Audível) que seja capaz de atender ligações, oferecer menus personalizados com gravações pré-definidas, reconhecer caracteres digitados (números, * e #) e realizar transferências de ligações. Também deve ser possível alterar as mensagens gravadas através de upload de arquivos de áudio.
Serviço capaz de criação de fila de atendimento, com o recurso audível de informações sobre o tempo de espera e quantidade de usuários na fila;
Serviço de correio de voz para cada ramal;
Serviço capaz de realizar a gravação em nuvem das chamadas, armazenado-as por pelo menos 90 dias para acesso e download;
Serviço capaz de gravar os registros das ligações por no mínimo 12 meses;
Serviço de PABX virtual, acessível pela Internet, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias no ano, garantindo disponibilidade mensal do serviço superior a 99%;
Para fins de mensuração do item anterior e aplicação de eventuais sanções administrativas, a contratada deve disponibilizar relatório mensal informando o percentual de disponibilidade do serviço bem como, caso haja, os períodos em que o sistema ficou indisponível.
Serviço capaz de realizar e receber chamadas cristalinas, sem falhas, sem chiados, sem eco, sem cortes, sem atrasos perceptíveis na voz e sem quedas na ligação;
O tempo de atraso na rede no serviço deve ser de no máximo 150ms;
Serviço capaz de fornecer e personalizar Pesquisa de satisfação, horário de funcionamento, redirecionamento de chamadas, captura de chamadas;
Portal web capaz de realizar a gestão das linhas, o monitoramento da disponibilidade em tempo real, status dos colaboradores e relatórios de atendimento;
Atender à legislação do governo federal referente à telefonia, em especial às normas e demais regulamentações da ANATEL tanto para as chamadas quanto para os aparelhos fornecidos;
A solução a ser adquirida deve incluir os serviços de manutenção necessários para o bom funcionamento durante toda a vigência do contrato;
A solução deve ter os mesmos recursos de um PABX tradicional, contemplando todos os ramais, devendo incluir todos os equipamentos, softwares e licenças necessárias;
A solução deve fornecer chamadas de voz ilimitadas e gratuitas entre todas as linhas contratadas;

A contratada deverá configurar as linhas e aparelhos para que consigam se comunicar com o PABX virtual pela internet, através da rede de computadores da contratante.
A solução deve ser completamente em nuvem, não sendo necessária a instalação de nenhum equipamento, além do telefone, no ambiente da contratante;
A solução deve possuir "bina inteligente" de forma que seja possível configurar qual número aparecerá como número discado. (Possibilidade de configuração para que todas as chamadas aparentem ter sido realizadas a partir do número da central);
Todos os softwares e licenças necessárias para o funcionamento do serviço deverão estar incluídos, sem custo adicional ao contratante;
A solução deve permitir agrupar linhas em uma única fila para atendimento de ligações por qualquer das linhas agrupadas, de forma simultânea em helpdesk da contratante, a partir de ligações recebidas por qualquer das linhas agrupadas;
A solução deve suportar ligações simultâneas em quantidade igual a quantidade de ramais contratados;
A solução deve suportar o uso do mesmo ramal em até 5 dispositivos distintos;
Não deverá ser possível realizar ligações internacionais;
Não poderá ser cobrado o pagamento por nenhum serviço adicional, além do valor contratado;
Deve ser possível, via softphone, usar o mesmo ramal em até 5 dispositivos, com a opções de configuração de como os dispositivos irão tocar: sequencial ou todos simultaneamente;
Deve suportar a quantidade de ramais IP SIP quantificada na especificação do objeto do termo de referência, permitindo a ampliação de ramais (até o limite de 25% estipulado por lei) sem a necessidade de aquisição ou troca de hardware. A ampliação deverá ocorrer por meio de adição de licenças;
Deve ser baseada no protocolo SIP, conforme a RFC 3261;
Deve ser nativamente SIP. Não serão aceitas soluções que necessitem de conversão de protocolos, de gateways para implementação do protocolo SIP ou PABX híbrido;
Deve controlar as sessões SIP, as facilidades de telefonia, as funções de roteamento, a seleção e busca de gateways e tradução de endereços, ou seja, a tradução de nomes, números de telefones em endereços IP;
Deve tratar toda a comutação entre dispositivos SIP, entre ramais e gateways, sem que o payload passe pelos servidores do sistema VoIP (peer-to-peer), controlando apenas o registro e a sinalização entre os dispositivos;
O Sistema de Telefonia IP deverá implementar o roteamento peer-to-peer de mídia;
Deve permitir o registro simultâneo de qualquer ramal em até 5 (cinco) dispositivos simultaneamente;
Deve tratar toda a sinalização SIP, de tal forma que haja o controle total da sinalização SIP, podendo desta forma controlar o fluxo de chamadas, controlar os CODECs utilizados em cada chamada e obter o controle total da bilhetagem da plataforma;
Deve implementar o padrão de numeração E.164;
Deve possuir transparência total de facilidades entre todos os sites remotos. Não poderão existir restrições de quaisquer facilidades entre ramais de sites diferentes. Ou seja, deve ser fornecido o licenciamento necessário para que todas as funcionalidades estejam disponíveis independente da localidade onde esteja o ramal, como por exemplo o status de presença de ramais entre sites diferentes, mantendo assim a coerência de um sistema de licenciamento e controle centralizado;
Deve ser um sistema de telefonia IP com arquitetura puramente IP;
Não serão aceitas arquiteturas anteriores como TDM;
Deve permitir integrações com serviços de rede como DHCP, DNS, NTP e LDAP;
Deve possuir plano de numeração flexível com possibilidade de numeração dos ramais de no mínimo 8 (oito) dígitos. A quantidade de dígitos do identificador do ramal deve poder ser ajustada conforme necessidade, variando pelo menos entre 3 (três) e 8 (oito) dígitos;
Deve suportar dispositivos de comunicação IP: Telefones IP com fio e sem fio, Softphones em Desktop multimídia, Softphones em Smartphones, telefones e softphones SIP;
Deve ser compatível com as sinalizações disponíveis nas concessionárias locais para troncos E1 e ramais DDR;
Deve possuir sistema que permita a recarga automática dos programas e dados armazenados na memória no caso do desligamento ou "reset";
Deve possuir sistema de recarga no caso da perda total de memória, por meio da inserção de dados via disco rígido ou sistema de gerenciamento central;
A Solução de Telefonia IP em nuvem deve possuir Controle de Admissão de Chamadas (CAC) operando no roteamento de chamadas nos seguintes:
Congestionamento da rede de dados;
Quantidade de chamadas simultâneas para determinado destino;
Quantidade de chamadas baseada no CODEC em uso, por exemplo: com 20 (vinte) chamadas simultâneas para determinado destino na rede usando o CODEC G.729, a 21ª chamada deve seguir em outra rota IP ou para um gateway;
O Sistema de Telefonia IP deve prover, no mínimo, as seguintes funcionalidades para todos os usuários, inclusive usuários remotos:
Chamadas de entrada através de discagem direta a ramal (DDR);
Chamadas de saída através de código de acesso;
Transferência de chamada (com e sem consulta);
Consulta em espera, ou seja, o usuário poderá realizar uma chamada enquanto outra está em modo de espera, podendo optar por transferir a chamada inicial ou realizar uma audioconferência;
Deverá permitir o atendimento alternado de 02 (duas) ligações simultâneas. Durante uma conversa, o ramal deverá receber uma sinalização informando que uma segunda chamada poderá ser atendida, deixando a primeira chamada em espera;
Deverá permitir que, no caso de uma chamada de entrada DDR para um ramal ocupado, possa ser enviado para outro ramal. A chamada somente deverá ser encaminhada para outro ramal do mesmo grupo após intervalo configurável de espera;
Deverá permitir a inclusão de um sinal periódico que possibilite o participante identificar que está em conferência;

Grupos de captura;
Captura direta de chamadas;
Identificação do número do chamador;
Identificação do nome do chamador;
Apresentação de identificação;
Restrição de identificação de chamadas;
Supressão do número do chamador;
Supressão do nome do chamador;
Bloqueio de chamadas anônimas;
Toques distintos para chamadas internas e externas;
Rechamada em caso de ocupado;
Rechamada em caso de não atendimento;
Histórico de chamadas (discadas, perdidas, recebidas), informando data, hora, duração e número de destino/origem;
Modo Não Perturbe;
Encaminhamento de chamada por status: ocupado, sem resposta ou Não Perturbe;
Deverá possuir a facilidade siga-me;
Call Park (estacionamento de chamadas);
Rediscagem do último número de entrada;
Rediscagem do último número de saída;
Intercalação de chamadas;
Discagem por SIP URI;
O sistema de telefonia deve permitir a associação de, no mínimo, 5 (cinco) dispositivos ao mesmo número de ramal, de modo que uma chamada direcionada ao número do ramal deverá sinalizar em todos os dispositivos associados àquele número;
Suporte a múltiplos fusos horários de forma simultânea e horário de verão;
Deverá permitir criar regiões, associar dispositivos de usuário a ela e atribuir hora local para os ramos vinculados à região que pertencem, podendo existir horários distintos para diferentes regiões;
Suporte a hotline, permitindo que um determinado ramal realize a discagem para um determinado número assim que o monofone for retirado do gancho;
Suporte a warmline, permitindo que um determinado ramal realize a discagem para um determinado número após um tempo estipulado que o monofone estiver fora do gancho;
Deverá permitir que, durante o serviço noturno, qualquer ramal do sistema possa ser configurado para atendimento às chamadas cursadas sobre todas as linhas conectadas ao mesmo;
Sinalização de segunda chamada para ramos ocupados;
Tratamento simultâneo de múltiplas chamadas;
Suporte a serviços multilinhas (keyset), para o registro de mais de um número de ramal em um mesmo telefone;
O sistema de telefonia deverá bloquear a entrada de chamadas originadas de números externos específicos, sendo possível ao administrador do sistema bloquear um número específico ou uma faixa de números;
O Sistema de telefonia deverá implementar os recursos de software, necessários à implantação de facilidade de bloqueio automático de chamadas DDD, DDI, DDC e serviços especiais das Companhias Telefônicas independentemente do tipo de tronco de entrada: SIP, analógico, digital (MFC R2 e ISDN);
O Sistema de Telefonia IP deve possuir a programação dos recursos de operação do usuário e facilidades disponíveis, tais como teclas para discagem rápida, pelo próprio usuário, por meio das teclas programáveis dos aparelhos telefônicos IP ou interface web;
Deve possuir distinção de classes de autorização de chamadas por ramal, como por exemplo: Chamadas Locais, DDD, DDI, Celular e Internacionais, conforme a autorização dada a cada usuário;
As ligações entre terminais de mesma localidade deverão ocorrer com discagem direta de ramal a ramal, sendo a sinalização e o controle da chamada administrada pelo Sistema de Telefonia IP centralizado;
Deverá possuir cadeado eletrônico;
A solução de Telefonia IP deverá implementar o protocolo SIP, podendo adicionalmente utilizar outros protocolos;
A CONTRATANTE poderá utilizar a qualquer momento telefones ou softwares, de qualquer fabricante, integrados ao sistema de telefonia IP, incluindo RFC3261 e mantendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
Comunicação de áudio;
Transferência;
Conferência;
Chamada em espera;
Criptografia de sinalização e mídia baseado em TLS e SRTP.
O Sistema de Telefonia IP deverá permitir a configuração da LCR (Rota de Menor Custo). A configuração LCR deverá encaminhar automaticamente as ligações, de forma a obter o menor custo, levando-se em conta horário, origem e destino, sem a necessidade da digitação de códigos de rota específicos;
O Sistema de Telefonia IP deverá suportar, no mínimo, protocolo de roteamento estático para roteamento de tráfego IP sobre rotas alternativas;
O Sistema de Telefonia IP deverá realizar de forma automática e transparente ao usuário qualquer função de roteamento de chamada;

O Sistema de Telefonia IP deverá possuir Identificador de Chamadas para 100% dos atendimentos, apresentando o número do cliente no display dos aparelhos telefônicos;
Deve ser fornecido servidor de mídia com no mínimo os seguintes serviços:
Reprodução de tons e anúncios;
Reprodução de música em espera;
Suporte a música de espera ("music on hold") externa ou interna ao sistema, sendo esta carregada no servidor de comunicação em formato de arquivo de mídia WAV ou MP3;
Geração de tons DTMF para aplicações baseadas em CSTA;
O Sistema de Telefonia IP deverá suportar múltiplas fontes de música e diferentes anúncios para clientes na fila de espera;
Os ramais IP deverão possuir no mínimo a compressão de voz G.711, G.729 e Opus;
O Sistema de Telefonia IP deverá implementar a negociação de CODECs diretamente entre os terminais SIP.
O Sistema de Telefonia IP deverá suportar troncos SIP com as seguintes características:
As regras de roteamento e manipulação de dígitos aplicam-se aos troncos SIP.
Permitir o tráfego de DTMF dentro da mídia (RTP) - RFC2833 (in-band DTMF Relay).
Realizar o encaminhamento de chamada, conferência, música em espera e chamada em espera entre os elementos conectados logicamente pelo tronco SIP.
Todo o tráfego, sinalização e mídia, deve ser criptografado entre telefones IP, gateways, PABX na nuvem e qualquer combinação destes;
Todas as ligações entre telefones IP deverão ser criptografadas, seja ponto-a-ponto ou em conferência;
As chaves de criptografia do fluxo multimídia devem ser trocadas a cada chamada, e devem ser distribuídas através de um canal também criptografado;
O Sistema de Telefonia IP deverá possuir proteção contra vírus, worms e trojans;
O Sistema de Telefonia IP deverá possuir proteção contra ataques DoS (Denial of Service);
O Sistema de Telefonia IP deverá permitir o backup dos dados em memória não volátil, tipo Flash EPROM, hard disk, DVD ou storage;
O sistema deve criar rotinas de backup e restauração;
Deve ser possível exportar toda a configuração efetuada no equipamento para atualização, de forma a evitar o retrabalho nas configurações do sistema;
Possuir mecanismo que permita a realização de cópias de segurança (backups) e sua posterior restauração remotamente;
Os recursos de gerência devem permitir o gerenciamento de configuração, de falhas e alarmes, de inventário, de backup, bem como o log (registro) de operações por meio de relatórios;
Deve possuir recurso para o envio dos arquivos de backup para servidores externos ou storages;
O Sistema de Telefonia IP deverá implementar, em ambos os sentidos da comunicação, a criptografia da sinalização e da mídia:
Todo o tráfego (mídia e sinalização) deverá ser criptografado, entre telefones IP, gateways, PABX IP, servidores de gravação e qualquer combinação destes;
Todas as ligações entre telefones IP deverão ser criptografadas, seja ponto-a-ponto, seja em conferência, dentro de uma mesma localidade e entre localidades;
A sinalização e mídia das ligações direcionadas à solução de gravação também devem ser criptografadas;
O sistema de Telefonia IP deverá implementar, no mínimo, os seguintes mecanismos de segurança:
Deverá permitir ao administrador optar, na configuração do PABX IP, entre desconectar todos os participantes da conferência e mantê-los ativos após o iniciador terminar a chamada;
Deverá permitir ao administrador optar na configuração do PABX IP entre desconectar e manter todos os participantes da conferência imediatamente após o último participante interno deixar a conferência, ou seja, quando existirem somente telefones externos ativos utilizando a Solução de Telefonia IP em nuvem da CONTRATANTE;
Deverá permitir ao administrador optar na configuração do PABX IP entre desconectar e manter ativa uma transferência feita por um usuário da solução de um número externo para outro número externo, ou seja, 2 (dois) números externos ativos utilizando a solução de Telefonia IP em nuvem da CONTRATANTE;
Deverá implementar bloqueio de chamadas a cobrar entrantes;
Deverá ser possível o bloqueio de chamadas entrantes de números indesejados, quando existir informação do número chamador;
Permitir bloquear receber ligações externas para um ou mais ramais definidos pelo administrador;
Permitir bloquear receber ligações internas, de forma seletiva, para um ou mais ramais definidos pelo administrador;
Possuir código de utilização de usuário, distintos e únicos, utilizado para autorização e contabilização de ligações restritas;
Para implementação do Controle de Admissão de Chamada, devem ser consideradas as chamadas puramente de voz sobre IP realizadas pelos telefones IP básicos, telefones IP avançados, estações de áudio conferência, adaptadores telefônicos analógicos (ATA) e os gateways;
Para fins de auditoria, as operações realizadas no Sistema de Telefonia IP deverão ser registrados em um arquivo de log e armazenados, independente do usuário utilizado;
Deve possuir sistema que permita a recarga automática dos programas e dados armazenados na memória no caso do desligamento ou "reset";
Deve possuir sistema de recarga no caso da perda total de memória, por meio da inserção de dados via disco rígido ou sistema de gerenciamento central;
O Sistema de Gerenciamento deve ser fornecido juntamente com o Sistema de Telefonia IP;

Deve ser do mesmo fabricante do item Solução de Telefonia IP em nuvem para perfeita interoperabilidade e gerência;
A gestão e configuração deverão ser centralizadas e deverá haver interfaces de comunicação, conferência, fonte de música em espera, correio de fax e comutação de chamadas local;
O Sistema de Telefonia IP deverá permitir a administração via web e CLI;
A interface de gerenciamento dedicada deverá ser única para todos os elementos da Plataforma de Serviços e centralizada, acessível através dos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome, utilizando protocolo HTTPS, a partir de qualquer ponto da rede da CONTRATANTE;
A interface dedicada deverá permitir a execução de tarefas de forma completa, ou seja, sem necessidade de passos adicionais nas interfaces próprias dos equipamentos da solução de telefonia;
Deverá ser permitida a configuração de ramais do sistema, bem como modificação na numeração dos ramais sem a necessidade da paralisação dos serviços;
A interface de gerenciamento dedicada deve permitir: criar, alterar, pesquisar, configurar e excluir ramais e telefones, individualmente e em lote;
Deve possuir o protocolo SNMP e permitir a configuração dos endereços IP permitidos ao sistema de gerenciamento SNMP;
Deve possuir interfaces de administração através do protocolo HTTPS permitindo sua configuração por browser web padrão;
Deve ser possível se configurar tradução de números e manipulação de dígitos diretamente da interface de administração;
A interface de gerenciamento deverá permitir, no mínimo:
Criar, alterar, pesquisar, configurar e excluir ramais e telefones, individualmente e em lote;
Configurar free-seating: funcionalidade que permite o provisionamento automático de configuração personalizada do ramal telefônico, independentemente da localidade em que esteja habilitado;
Pesquisar e configurar usuários;
Criar, alterar, excluir, pesquisar e popular grupos de captura de chamadas;
Visualizar o estado dos telefones e usuários, individualmente e em lote;
Deve possuir a importação de arquivos texto do tipo CSV (comma separated value) para adição de usuários em lote;
Deve prover a visualização pela interface de administração dos usuários registrados, individualmente e em lote e permitir que o administrador force o logout de usuários;
Configurar codecs utilizados em chamadas dentro de uma mesma região e entre regiões;
Definir classes de restrição a telefones e usuários ou a telefones e linhas;
Definir códigos de usuários para realizar ligações restritas;
Criar grupos de usuários e permitir a inclusão dos usuários nos grupos de ramais habilitados à captura de chamadas;
Deverá permitir formação de grupos de ramais em busca automática;
Permitir a formação de grupos de ramais com pelo menos 40 (quarenta) ramais. Deverá suportar meios de distribuição das chamadas nos grupos de forma cíclica, sequencial ou paralela;
Deverá permitir a programação de ramais em grupo, operando sob busca automática, de forma que possam ser chamados através de um único número chave;
Para os ramais pertencentes aos grupos de busca automática deverão manter também seus números individuais;
O Sistema de Gerenciamento deve prover a monitoração e visualização em tempo real de, no mínimo, os seguintes parâmetros:
Deve emitir alarmes no momento do incidente informando a mudança do status – up para down e no sentido inverso, com a devida identificação da interface – e enviá-los aos gestores do sistema por e-mail ou através de pop up;
Deve monitorar dispositivos de usuários e linhas registrados/ativos;
Deve monitorar os aparelhos IP definidos pelo administrador como estratégicos a serem monitorados;
O Sistema de Gerenciamento deve emitir relatórios contendo, no mínimo, as seguintes informações:
Identificação do alarme;
Interface alarmada;
Horário da ocorrência;
Período de indisponibilidade das interfaces monitoradas;
O quantitativo de ramais disponíveis e sem uso no mês;
O quantitativo de ramais registrados e em uso no mês;
O quantitativo de números DDR disponíveis (sem uso);
Lista de usuários e seus respectivos ramais habilitados a fazer ligações para celular, divididos pelo centro de custo e para cada cliente;
Lista de usuários e seus respectivos ramais habilitados a realizar ligações interurbanas (DDD), agrupados pelo centro de custo, localidade, grupos e central PABX IP virtual;
Lista de usuários e seus respectivos ramais habilitados que apenas recebem ligações (ex: salas de treinamento, portarias, copa, segurança e etc), agrupados pelo centro de custo, localidade, grupos e central PABX IP virtual;
Lista de usuários e seus respectivos ramais habilitados a fazer ligações somente para ramais IP dentro da mesma Central PABX IP virtual, agrupados pelo centro de custo, localidade, grupos e central PABX IP virtual;
Lista de usuários e seus respectivos ramais habilitados a fazer ligações para celular, agrupados pelo centro de custo, localidade, grupos e central PABX IP virtual;
O Sistema de Telefonia IP deverá possibilitar a restrição seletiva individual para cada ramal e/ou usuário do Sistema de Telefonia IP;
O Sistema de Telefonia IP deverá atribuir a identificação de chamadas (CLID) por usuário;

O Sistema de Telefonia IP deverá permitir o bloqueio da identificação de chamadas (CLID) por usuário;
O Sistema de Telefonia IP deverá possuir gerenciamento seguro de senhas de usuários SIP;
O Sistema de Telefonia IP deverá permitir a adição de permissões personalizadas pelo administrador do sistema;
A interface de administração deve implementar temporização de forma a que após intervalo de tempo configurável de inatividade, a sessão seja automaticamente terminada;
As interfaces do Sistema de Gerenciamento devem prover a configuração de modelos de configuração de telefones, que possam ser associados a telefones individuais, de forma a evitar que características globais como tipo de ring, IP's do sistema, mapeamento de botões, classe de serviço tenham que ser configuradas telefone a telefone;
Deve possuir um repositório para os firmwares dos telefones, garantindo a atualização centralizada e automática dos telefones IP sempre que necessário;
Todas as funções essenciais de telefonia vinculadas aos usuários, uma vez configuradas em uma localidade, deverão estar disponíveis para esses usuários, de forma transparente, em todas as demais localidades.
Bastando configurar uma única vez o Sistema de Telefonia, deverá ser permitido, mediante autenticação prévia, que o mesmo usuário utilize qualquer telefone da solução, independentemente da localidade, pra carregar o seu perfil, digitando apenas o login e senha.
O sistema deverá permitir que o próprio usuário troque a senha de login do ramal, utilizando a interface WEB do portal de autosserviço da CONTRATANTE, através de API disponibilizada pela CONTRATADA.
Em caso de manutenção de um dos servidores, o servidor redundante deverá manter a operação do sistema de forma transparente ao usuário
A CONTRATADA deverá repassar à equipe técnica da CONTRATANTE todas as senhas do sistema. Ficará a critério da equipe da CONTRATANTE alterá-las, quando necessário.
O Sistema de Telefonia IP deverá permitir atualização para ficar compatível com o plano de numeração telefônico brasileiro em uma eventual alteração nas normas definidas pela ANATEL.
O Sistema de Telefonia IP deverá permitir o armazenamento seguro das ações de administradores e atividades de OAM&P (Operação, Administração, Manutenção e Provisionamento), originadas nas interfaces CLI, SNMP, SOAP/CLI ou SOAP/XML.
A gerência do Sistema de Telefonia IP deverá possuir ferramenta de detecção de falhas, sinalizando aos administradores do sistema a ocorrência.
O Sistema de Telefonia IP deverá permitir a configuração dos equipamentos terminais e programação das teclas dos aparelhos.
Os recursos de software e licenciamento para a aplicação de gerência do Sistema de Telefonia IP deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA.
O licenciamento do banco de dados será de responsabilidade da CONTRATADA.
Deve possuir uma única interface para a apresentação de todos os recursos exigidos para os usuários;
Deve possuir recursos para acesso via WEB, em PC, sem a necessidade de instalação de programas executáveis;
Deve possuir interface WEB intuitiva que dispense o uso de manuais e treinamentos para o usuário final.
O usuário deve acessar o sistema de comunicações unificadas através de diferentes ferramentas:
Deve possuir interface WEB com base no protocolo WEBRTC para acesso ao sistema em PCs;
Clients para Smartphones e Tablets Android e iOS;
Aparelhos de telefone IP (hardphone);
Deve possibilitar, ao verificar a indisponibilidade ou demora no atendimento pelo primeiro dispositivo da lista de dispositivos do usuário, redirecionar a chamada para o segundo dispositivo da lista e assim sucessivamente, até o atendimento do usuário ou desvio para a caixa de mensagens;
Deve possibilitar, durante uma conferência, o controle para adicionar e retirar usuários da conferência, retirar e devolver o áudio do microfone de um participante, encerrar a conferência e até mesmo transferi-la para outro usuário;
Deve possuir acesso, a todos os usuários, via HTTPS;
Deve exigir login e senha de acesso para todos os usuários;
Deve permitir ao usuário a troca da senha de acesso;
A solução de URA deve ser disponibilizada na nuvem e deve atender aos seguintes requisitos:
Funcionalidade de URA que deve permitir a criação de uma árvore de atendimento multi-nível, possibilitando que o cliente seja orientado na navegação até que consiga solucionar a sua demanda ou transferir para a fila de atendimento mais adequada para atender ao tipo de demanda que o cliente deseja solucionar;
O Software de Gravação de Chamadas Telefônicas deverá atender aos seguintes requisitos:
Deverá ter interface WEB;
Deverá ser possível habilitar/desabilitar os ramais que deverão ser gravados;
Não deverá ter dependência do microcomputador do atendente para gravação;
Gravação integral (a gravação é habilitada sempre) ou Gravação seletiva, a critério do contratante;
Deverá permitir a gravação de chamadas mesmo de ramais com criptografia habilitada;
O software de gravação deverá ter capacidade de gravar as chamadas entrantes, saintes e ramal-ramal;
Deverá ser possível gravar as chamadas mesmo após transferência para outros ramais ou grupos de atendimento;
As gravações de chamadas transferidas deverão manter os índices, detalhando o rastreamento da chamada;
Deverá possuir player de áudio nativo na interface WEB com contador de tempo e controles para tocar, pausar, adiantar, retroceder, controle de volume e mudo;
O player deverá permitir navegar diretamente para um determinado ponto da gravação;

Deverá possuir opção para download do arquivo de acordo com as permissões de acesso;
Os relatórios poderão ser gerados a partir dos seguintes filtros de período:
data/hora de início;
data/hora de fim;
Grupo de atendente;
Atendente;
Número de origem;
Número de destino;
Duração.
Os relatórios poderão ser exportados para os seguintes formatos:
HTML;
PDF;
DOC, XLS ou CSV;
Deve possuir suporte a softwares para leitura de telas como NVDA e Jaws;
O Softphone deve ser do mesmo fabricante da solução de telefonia, e deve atender os requisitos descritos abaixo:
Deve possuir acesso ao Sistema de Telefonia sem que haja perda das funcionalidades de usuários exigidas neste termo de referência.
Deve possuir uma interface WEB com todas as funcionalidades exigidas neste termo de referência.
Deve possuir acesso às seguintes funcionalidades:
Colocar e recuperar chamadas em espera.
Funções de consulta e conferência.
Rejeição de chamadas.
Transferência de chamadas.
Função mudo.
O softphone deve atender aos seguintes protocolos:
Deve possuir protocolo SIP, conforme a RFC 3261.
O display deve atender aos seguintes requisitos:
Deve possuir a língua Português (PT-BR) para todas as informações apresentadas aos usuários.
Deve possuir lista de chamadas efetuadas, recebidas, perdidas, com acesso para funções de controle das chamadas (ex: Rediscagem).
As teclas devem possuir interface gráfica, simulando teclado numérico e display do telefone VoIP.
O softphone deve atender aos seguintes requisitos em relação ao áudio:
Deve possuir o CODEC G.711 (A/μ LAW)
Deve possuir o CODEC G.722
Deve possuir o CODEC Opus
Deve possuir sinalização DTMF conforme RFC 2833.
Deve suportar headsets conectados via USB.
Durante o período do contrato, deverão ser fornecidos em comodato aparelhos IP para conexão ao PBX.
Os aparelhos telefônicos fornecidos pela CONTRATADA deverão possuir recurso de Zero Touch Provisioning (ZTP) com a Plataforma de Serviços. Ou seja, já deverão estar configurados com os parâmetros da Plataforma de Serviços fornecida (Proxy e demais configurações do SIP). Deve possibilitar que após um reset do aparelho todas as configurações padrão da solução sejam recarregadas, facilitando o processo de operação e manutenção dos serviços.
Os equipamentos a serem fornecidos devem atender aos requisitos descritos a seguir:
Telefone IP
Tela (display) em LCD;
Suportar IPV4 e IPV6;
Possuir 2 (duas) portas Ethernet RJ45 10/100 M;
Qualidade de voz HD tanto no monofone quanto no alto-falante;
Ter filtragem inteligente de ruído;
Possuir os seguintes CODECs: G.711(A/μ), G.722, G.729 (A/B), Opus;
Possuir suporte à DTMF: In-band, Out-of-band (RFC2833) e SIP INFO;
Poder ter sua configuração feita via browser ou direto no telefone;
Suportar auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS ;
Acompanhar adaptador AC BIVOLT;
Ser Power over Ethernet (IEEE 802.3af), classe 2;
Suportar conferência local de 5 (cinco) vias;
Ter facilidades: transferir, headset, redial, mute, viva voz;
Serviço que deve permitir criar uma fila de atendimento de clientes de acordo com a ordem de chegada das ligações. O sistema deve distribuir as que está na fila deve ouvir uma mensagem personalizada configurável no sistema e também deve ser possível habilitar a funcionalidade de anúncio de atendimento. As filas de atendimento devem poder ser configuradas com pelo menos as seguintes estratégias de entrega das chamadas aos agentes:
Aleatório: Entregar as chamadas aos agentes de forma aleatória.

A mais tempo livre: Entregar a chamada ao agente que está a mais tempo livre.

O que menos falou: Entregar a chamada ao agente que tem menor tempo de conversação.

Sequencial: Entregar a chamada aos agentes de forma sequencial, lembrando que foi o último que atendeu a chamada.

Deve ter a funcionalidade de aplicar pesquisas de satisfação sobre o atendimento após um contato atendido, seja ele ativo ou receptivo. Deve pe

Configuração das perguntas e respostas que serão utilizadas na pesquisa, através de uma interface que seja administrada pelos gestores.

Parametrização de quais clientes deve ser pesquisado, em caso de público restrito, através de uma seleção na base de dados.

Emitir relatórios para acompanhamento em tempo real.

Todos os itens deverão ser entregues em funcionamento pela CONTRATADA em todas as localidades previstas conforme as especificações contidas neste Termo de Referência no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Documento	Página
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
DECLARAÇÃO DE TIER III Odata Serviços - venc. 31.12.2022	1
Certificado UpTime	1
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	4
13_TRIWAVE -ATO 1154 (ANATEL)	1
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	4
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet-URA-V3	2 à 5
ATTIMO-Datasheet-URA-V3	2 à 5
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet-URA-V3	2 à 5
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	12 à 15
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	4
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	1 à 11

ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	11 e 12
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO-Datasheet_Multisservicos-V3	16 à 22
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
ATTIMO_MOBILE_V1a	1
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	1
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
h3p-h3g-deskphone-datasheet-en	2
chamadas automaticamente para os ramais cadastrados . O cliente	
ciar a posição na fila, para informar ao cliente uma previsão de	
ites:	
ATTIMO-Datasheet_Omnichannel-V3	2 à 6

ATTIMO-Datasheet_Omnichannel-V3	2 à 6
ATTIMO-Datasheet_Omnichannel-V3	2 à 6
ATTIMO-Datasheet_Omnichannel-V3	2 à 6
rmitir:	
ATTIMO-Datasheet-URA-V3	2 à 5
ATTIMO-Datasheet-URA-V3	2 à 5
ATTIMO-Datasheet-URA-V3	2 à 5
ATTIMO-Datasheet-URA-V3	2 à 5

Prêmios do Instituto Uptime

🏠 / Lar / Prêmios do Uptime Institute / Lista / Lista /
Cliente: Odata SA / Centro de Dados: Centro de Dados Odata SP01

DETALHES DO CLIENTE



Odata SA

Fundada em junho de 2015, a Odata foi criada com o objetivo de fornecer toda infraestrutura para abrigar servidores que processam informações com distribuição global. O core business da empresa é a prestação de serviços de colocation, ou seja, disponibilização de espaço físico adequado para armazenamento de grandes volumes de informações.

Local na rede Internet:

<https://odatacolocation.com/>

DETALHES DO PROJETO

Data Center Odata SP01

Localização:

Santana de Parnaíba São Paulo, São Paulo, Brasil

PRÊMIOS



